



SUMÁRIO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	2
SECRETARIA DE FINANÇAS	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DA SAÚDE	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	11

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2019, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 38, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente aos contratos oriundos do Processo nº 2019084606; tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização predial.

TITULAR	JUAREZ SÉRGIO DOS SANTOS	MATRÍCULA 139051
SUPLENTE	PHABLO DE PAULA SILVA	MATRÍCULA 413033216

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem

necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

IVONETE PEREIRA MOTTA
Secretária Municipal de Comunicação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

PROCESSO: 2019084606

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços de Dedetização Predial
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
CONTRATADA: M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização predial.

VALOR TOTAL: R\$ 13.770,00 (treze mil setecentos e setenta reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2019084606, Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº 1.031/15 e Instrução Normativa.

RECURSOS: A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: Unidade Gestora: 5600 Classificação Orçamentária: 24.122.1138.4501, Natureza de Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recursos: 001000103, consignados no orçamento do Município.

VIGÊNCIA: terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvando o período de garantia dos objetos.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Por um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CNPJ/MF Nº 24.851.511.000-38 com sede na Quadra 104 Norte, Avenida JK, Lote 28-A, Edifício Via Nobre Empresarial, 8º andar, Centro-Palmas/TO, neste ato representado

pela Secretaria de Comunicação a Senhora Ivonete Pereira Motta, brasileira, portadora do RG Nº 799702 SSP/DF e CPF Nº. 342.416.201-91, doravante denominado CONTRATANTE, e CONTRATADA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.013.566/0001-28, com sede na Quadra ACSU-SE 50 Av NS-02 Conj 01, Ed Bunitis, Palmas - TO, neste ato por representado Mônica G. de Oliveira, representante, RG nº 609404 - SSP/TO, CPF/nº 960.322.941-53, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO: 2019077202

INTERESSADO: Procuradoria-Geral do Município
ASSUNTO: Dispensa de de licitação

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019/PGM

Considerando a justificativa de fls. 99, emitida pelo Superintendente de Compras e Licitações ;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019077202, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto municipal nº 1.031/2015; Declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da Empresa FAS COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA , CNPJ nº 27.082.945/0001-56, para fornecimento de aparelhos e utensílios domésticos para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município, no valor total de R\$ 14.186,00 (quatorze mil cento e oitenta e seis reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 2300.03.122.1117.3122 Aparelhamento Institucional, Ficha: 20190306, Fonte: 001000199, Natureza de Despesa: 4.4.9.0.52.

Palmas-TO, 07 de novembro de 2019.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 477/GAB/SEPLAD, 19 DE NOVEMBRO DE 2019. (*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Instituto Municipal de Planejamento Urbano para a Fundação Municipal de Meio Ambiente o(a) servidor(a) MARLI RIBEIRO NOLETO, matrícula nº 163681, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 6 de setembro de 2019.

Palmas, 19 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.374, de 20 de novembro de 2019, pág. 2, com incorreção no original.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019

Processo nº: 2019012052

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

Objeto: futura aquisição de equipamentos de informática (computadores, aparelho telefônico, impressora e acessórios), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 104/2019, sucedido em 30/09/2019, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: ATON LICITAÇÕES EM MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI				CNPJ: 27.300.795/0001-00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTALR\$
03	Nobreak (Conforme especificações técnicas da AGTEC em ANEXOS II-A e B) do Edital.	RAGTECH	30/UN	647,00	19.410,00
07	Aparelho de telefone head fone (Conforme especificações técnicas da AGTEC em ANEXOS II-A e B), do Edital.	ELGIN	10/UN	135,00	1.350,00

EMPRESA: CONCÓRDIA INFORMÁTICA LTDA ME				CNPJ: 13.278.423/0001-00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTALR\$
09	Notebook (Conforme especificações técnicas da AGTEC em ANEXOS II-A e B) do Edital.	DELL LAITITUDE	04/UN	6.000,00	24.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

EMPRESA: JNT INFORMATICA EIRELI				CNPJ: 29.663.588/0001-45	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTALR\$
04	Teclados (Conforme especificações técnicas da AGTEC em ANEXOS II-A e B), do Edital.	MULTILASER TC 193	05/UN	25,00	125,00
05	Mouse (Conforme especificações técnicas da AGTEC em ANEXOS II-A e B), do Edital.	MULTILASER MO 179	05/UN	19,90	99,50
06	Aparelho de telefônico sem fio (Conforme especificações técnicas da AGTEC em ANEXOS II-A e B), do Edital.	TS40ID	09/UN	109,00	981,00
08	Impressora Multifuncional a Laser (Conforme especificações técnicas da AGTEC em ANEXOS II-A e B), do Edital.	BROTHER L5652DN	1/UN	4.440,00	4.440,00
10	Baterias para nobreak (Conforme especificações técnicas da AGTEC em ANEXOS II-A e B), do Edital.	UNIPOWER 12V 7AH	10/UN	95,00	950,00

EMPRESA: KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA				CNPJ: 08.990.948/0001-43	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTALR\$
01	Computadores (Conforme especificações técnicas da AGTEC em ANEXOS II-A e B), do Edital.	DELL	24/UN	5.950,00	142.800,00
02	Monitor (Conforme especificações técnicas da AGTEC em ANEXOS II-A e B) do Edital.	DELL	10/UN	1.000,00	10.000,00

Palmas -TO, 22 de novembro de 2019.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019

Processo nº 2019038112. Órgão Interessado: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS. Objeto: contratação de empresa especializada implantação e modernização de infraestrutura esportiva da cidade de PALMAS/TO. Após análise dos documentos apresentados e com base no PARECER TÉCNICO Nº nº041/2019/SEISP, constante nas páginas 430/433 dos autos, a Comissão assim deliberou: Empresa inabilitada: CONSTRUTORA COPO PROJETO E OBRAS LTDA por não comprovar a capacidade técnica operacional conforme exigido no item 3.1.5, alínea "c" do edital, não comprovou a capacidade técnica profissional para os itens: pintura acrílica em piso cimentado, aplicação manual de pintura com tinta texturizada, conforme exigido no item 3.1.5, alínea "b" do edital; não apresentou a Certidão de Registro e Quitação pessoa física do profissional, apresentou os acervos técnico nº 036/2006 fls. 406 e 670/2001, fls. 414, atestados de capacidade técnica de fls. 407 a 413, e 420-422 em cópia sem a devida autenticação, estando em desacordo com o item 3.0.5 do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3212-7243/7244. Local da abertura da licitação.

Palmas, 21 de novembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019 2ª PUBLICAÇÃO

A Fundação Municipal de Esportes e Lazer por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará às 16:30 horas do dia 20 de dezembro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77.015-550 a TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é a contratação de empresa a implantação e modernização de infraestrutura esportiva da cidade de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes deste edital, no seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº

2019038112. O Edital poderá ser examinado no portal.palmas.to.gov. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 21 de novembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome Empresarial	Processo/Exigência Tributária	Decisão Instância Única
FLAVIO RODRIGO SAMPAIO NEIVA	2019064462/ISS-CO	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente e manter o lançamento do ISS-CONSTRUÇÃO. CCI 91189
JONAS MORAIS DA SILVA	2019064468/ISS-CO	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente e manter o lançamento do ISS-CONSTRUÇÃO. CCI 92877.
LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM	2019071236/ISS-CO	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente e manter o lançamento do ISS-CONSTRUÇÃO. CCI 97975.
ATILIO & PRADO LTDA - ME	2019078007/TLF	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente e manter o lançamento de TLF de 2018.

Palmas, 12 de novembro de 2019

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo - JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome Empresarial	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
SELF DEFENSE CENTRO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.	37.652.195/0002-45	2019063879	TLF 2014 e 2015 Anular o lançamento.

Palmas, 13 de novembro de 2019

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo - JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome Empresarial	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
JOAQUIM BERNARDES DA COSTA	196.012.471-49	4508 e 4509/2017 IPTU-AF	2017067930 e 2017067931	Conhecer da reclamação e, no mérito, negar-lhe provimento. De ofício, ante a ausência de diferença de IPTU dos anos 2012-2013-2014 e 2015. Anular o lançamento.

Palmas, 13 de novembro de 2019

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo - JUREF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO Nº 008/2019**

PROCESSO: 2019046132
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME
 OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de locação de ônibus executivo, trucado, com ano de fabricação não inferior a 2012, com ar condicionado, som, televisão, frigobar, banheiro, cinto de segurança e capacidade mínima de 52 (cinquenta e dois) passageiros sentados, incluindo a disponibilização de condutor habilitado, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.
 VALOR TOTAL: R\$ 80.008,50 (Oitenta mil, oito reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Processo nº 2019046132, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 2900.12.122.1130-4501; nota de empenho nº 24424, de 20 de novembro de 2019, natureza de despesa: 33.90.39, fonte: 020000103, Fichas: 20190499, Subitem 1400.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12 do exercício em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantagem econômica para tanto e alterado nos termos do art. 65 da mesma lei.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91, e a Empresa CAPITAL TUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.045.079/0001-41, por seu representante legal, o senhor RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS, portador do RG nº 912.356, SSP/TO, CPF/MF nº 029.439.821-05.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO Nº 65/2019**

PROCESSO: 2019046132
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME
 OBJETO: contratação de empresa de prestação de serviços de locação de ônibus executivo, trucado, com ano de fabricação não inferior a 2012, com ar condicionado, som, televisão, frigobar, banheiro, cinto de segurança e capacidade mínima de 52 (cinquenta e dois) passageiros sentados, incluindo a disponibilização de condutor habilitado, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.
 VALOR TOTAL: R\$ 80.008,50 (Oitenta mil, oito reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Processo nº 2019046132, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 2900.12.122.1130-4501; nota de empenho nº 24424, de 20 de dezembro de 2019, natureza de despesa: 33.90.39, fonte: 020000103, Fichas: 20190499, Subitem 1400.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12 do exercício em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantagem econômica para tanto e alterado nos termos do art. 65 da mesma lei.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91, e a Empresa CAPITAL TUR TRANSPORTES

E TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.045.079/0001-41, por seu representante legal, o senhor RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS, portadora do RG nº 912.356, SSP/TO, CPF/MF nº 029.439.821-05.

UNIDADES EDUCACIONAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital a Associação Ação Social Inove Dores, INTIMA a empresa NACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA, caso queira, apresente no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação deste, sua defesa para se manifestar acerca da REVOGAÇÃO do Processo nº 2019058957, Dispensa de Licitação nº 002/2019, que tem como objeto Prestação de Serviço de Reforma Parcial e Ampliação de Banheiros, localizada no endereço Quadra 409 Norte, Alameda 11, APM 14 – Palmas/TO. Cujá notificação foi protocolada pessoalmente na data de 07/11/2019. Caso a empresa não se manifeste no prazo mencionado acima, será considerado como conhecimento da própria.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2019.

Ireneete Dores da Silva Nogueira
 Presidente da Associação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 004/2019
ACE PE. JOSIMO TAVARES**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PETTINE EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 2.074,17 (Dois mil e setenta e quatro reais e dezessete centavos), WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais), DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 3.459,65 (Três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), MICHELLE CRISTINA RODRIGUES GARCEZ, com o valor total de R\$ 26,00 (Vinte e seis reais), PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 11.047,40 (Onze mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos), BRISA CORP EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais) e MAJU COMERCIAL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 3.036,40 (Três mil e trinta e seis reais e quarenta centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019066207, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Higiene e limpeza.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2019.

Eugirlene Pinheiro da Silva Carvalho
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 005/2019
ACE ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA torna público para conhecimento de interessados que a empresa: SHP ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 30.835,37 (trinta mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2019039716 tendo como objeto a Execução de Pequenos Reparos na ACE Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista.

Palmas/TO, em 22 de novembro de 2019.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
ACE ESTEVÃO CASTRO**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Estevão Castro, torna público, para conhecimento de interessados que a Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabras-ASCABRAS, com o valor total de R\$ 9.983,00 (nove mil novecentos e oitenta e três reais), Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas- ASCABRAS, com o valor total de R\$ 7.595,00 (sete mil quinhentos e noventa e cinco reais), Associação dos Agricultores Familiares e Agroindústria de Palmas-AGROP, com o valor total de R\$ 2.806,00 (dois mil oitocentos e seis reais), forma julgadas como vencedores do Processo nº 2019010994, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2019.

Gleicy Braga Ribeiro Gama
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º 005/2019
ACE MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES**

AACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h:30min do dia 02 de dezembro de 2019, na Biblioteca da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, localizado no endereço na Rua 22, APM 02, S/N, Jardim Aurenny III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 005/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de Computador Tipo - Básico e Nobreak 1.400AV, para referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, Processo n.º 2019085424. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3225-2294.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2019.

Antônio Campos da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º 006/2019
ACE AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA**

AACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 02 de dezembro de 2019, na sala do financeiro da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, localizada na Rua Porto Velho S/Nº QSE 10, lote 01-A, Jardim Aurenny I Palmas/TO, a Licitação na modalidade Convite n.º 006/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de utensílios para cozinha para a referida Unidade Ensino, de interesse da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, Processo n.º 2019086535. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 99205-6330 e (63) 3218-5289.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2019.

Zilda Fonseca dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019

PROCESSO Nº 2019091357
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO

CONTRATADA: PETTINE EIRELI-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.015,94 (dois mil e quinze reais e noventa e quatro centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019007256 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 032900.12.365.1109.2722 e 032900.12.367.1109.4558. Naturezas de despesas: 33.50.30; 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47;
Fontes: 0020. 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/ TO.
Empresa PETTINE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. ELCIO PETTINE ANDRADE, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019

PROCESSO Nº 2019091359
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO
CONTRATADA: Marcos Antonio Silva Carneiro ME
OBJETO: Prestação à venda de Material de Expediente
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019091359
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 032900.12.365.1109.2722 e 032900.12.367.1109.4558.
Naturezas de despesas: 33.50.30; 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47;
Fontes: 0020. 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/ TO.
Empresa Vitoria Presentes e Papelaria, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13 por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antonio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG 824617975 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019

PROCESSO Nº: 2019089038
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
CONTRATADA: TCSAM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI.
OBJETO: Contratação de Serviço de Locação de Estrutura de Eventos desta Unidade de Ensino
VALOR TOTAL: R\$21.996,00 (Vinte e um mil novocentos e noventa e seis reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019089038.
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa TCSAM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.025.564/0001-53, por meio de seu representante legal a Sr, Wagner Coelho.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2019

PROCESSO Nº: 2019077174
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA

CONTRATADA: CELIO ALVEZ GUEDES JUNIOR
 OBJETO: Aquisição de Móveis Planejados
 VALOR TOTAL: R\$ 31.192,00 (trinta e um mil cento e noventa e dois reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019077174

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.36; 33.50.39 e 33.50.47.

FONTE: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr.º Bento Pereira Lima, inscrita no CPF nº 607.389.287-04 e portador do RG nº 045793379 IFP/RJ. Empresa CELIO ALVEZ GUEDES JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 27.331.393/0001-95, por meio de sua representante legal o Sr.º CELIO ALVEZ GUEDES JUNIOR, inscrito no CPF nº 858.500.046-53 e portador do RG nº MG -6.675.196/SSP/II/MG.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA INT Nº1365/SEMUS/ GAB/ASSEX/GGFPF, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/ GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias dos (as) servidores(as) público(as) municipais, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
SELYANE PEREIRA DE SOUZA	186871	2018 a 2019	14
ADILSON DOMINGOS DE ALMEIDA	413019611	2018 a 2019	20
TATIANA LOPES DA ROCHA	297941	2018 a 2019	14
ERIKA LAYANNY LEITE DOS SANTOS	413018283	2018 a 2019	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
 Assessoria Executiva
 Portaria Nº 1287/2019

PORTARIA CCS Nº1366/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/

GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder os restantes do gozo de férias interrompidas por Portarias aos servidores abaixo relacionados.

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
FRANCISCO MANOEL PORTO	156051	PORTARIA RET Nº1293/ SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 29	16/10/2019 a 04/11/2019	2018 a 2019
MARTINS		DE OUTUBRO DE 2019		
AROLD GOMES DE OLIVEIRA	273442	PORTARIA INT Nº 319/ SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 28	06/01/2020 a 20/01/2020	2016 a 2017
		DE MARÇO DE 2019		
MUCIO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA	161501	PORTARIA INT Nº933 / SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 15	02/12/2019 a 30/12/2019	2018 a 2019
		DE AGOSTO DE 2019		
MEIRE LUCIA PEREIRA MARTINS	156941	PORTARIA INT Nº933 / SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 15	18/12/2019 a 26/11/2019	2017 a 2018
		DE AGOSTO DE 2019		
JOSELITA MONTEIRO DE MOURA MACEDO	159571	PORTARIA INT Nº1294/ SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 29	02/01/2020 a 15/01/2020	2017 a 2018
		DE OUTUBRO DE 2019		
IRENE ROSA DE BASTOS FERREIRA	413018490	PORTARIA INT Nº1217/ SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11	02/12/2019 a 15/12/2019	2018 a 2019
		DE OUTUBRO DE 2019		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
 Assessoria Executiva
 Portaria DSG Nº 1287/2019

PORTARIA TSE Nº 1370/SEMUS/ASSEX/GGFPF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria CCS Nº 1.227/SEMUS/ DEXFMS/GGP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.356, de 23 outubro de 2019, na parte em que concede Progressão Horizontal a servidora MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA PAZ, ocupante do Técnico em Saúde - TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula funcional nº 138811.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário da Saúde

PORTARIA TSE Nº 1371/SEMUS/ASSEX/GGFPF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano

de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria CCS Nº 1.247/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.356, de 23 outubro de 2019, na parte em que concede Progressão Horizontal a servidora WILSES DE SOUSA TAPAJOS, ocupante do Técnico em Saúde - ANALISTA EM SAÚDE - MEDICO, matrícula funcional nº 413020819.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PORTARIA TSE Nº 1373/SEMUS/ASSEX/GGPF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria CCS Nº 1226/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.356, de 23 outubro de 2019, na parte em que concede Progressão Horizontal ao servidor LEVON SOUZA COSTA, ocupante do TÉCNICO EM SAÚDE-TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula funcional nº 259121.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 1377/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2019053676 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por igual período a Portaria nº 1263/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 15 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.352, de 18 de outubro de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 1378/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2019026202 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por igual período a Portaria nº 1265/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 15 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.352, de 18 de outubro de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 1379/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019031407 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por igual período a Portaria nº 1181/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.339, de 1º de outubro de 2019, com fulcro no artigo 173 da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA DGS Nº 1385/SEMUS/DEXFMS,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Hélio Silvestre Xavier, matrícula funcional nº 131281 e Dina de Cássia Campos Pereira, matrícula funcional nº 321461, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, dos Contratos nº 25/2019 e 27/2019, do processo nº 2019028871, que tem por objeto o fornecimento de materiais de enfermagem para atender demandas da rede municipal de saúde de Palmas-To, conforme especificações nos autos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2019, data de assinatura dos contratos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte dias do mês de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2019**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: INSTITUTO UROLOGICO DE PALMAS LTDA
OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a realização de exames de Biópsia de Próstata, Ultrassonografia de Próstata via Transretal, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 08 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada – PPI, desde que atendidas as determinações da Lei N°. 2.323, de 12 de julho de 2017.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 288.000,00(duzentos e oitenta e oito mil).os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2019016034 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados, conforme Nota de Empenho N° 15268, fls. 342, de

09/07/2019, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 33.90.39, Fonte de recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20191598; Nota de Empenho Nº 15270, fls. 346, de 09/07/2019, pela dotação orçamentária: Funcional Programática: 8600.10.302.1110.4473; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0401.00.103, Ficha: 20191600; Nota de Empenho Nº 15269, fls. 350 de 09/07/2019 pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0498.00.103, Ficha: 20191599.
 VIGÊNCIA: 20/11/2019 a 20/11/2020.
 DATA DE ASSINATURA: 20/11/2019.
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Secretário de Saúde
 DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR e Contratada: INSTITUTO UROLOGICO DE PALMAS LTDA, com nome de fantasia INSTITUTO UROLOGICO DE PALMAS LTDA, CNPJ nº 10.260.302/0001-52, Palmas - TO, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 6598129, sediada Quadra 401 Sul, LO 11, Lote 02, Conjunto 2, Palmas - TO, legalmente representado pelo Senhor Marcelo Martins Franco Carneiro, brasileiro, casado, sócio, portador do CPF nº 575.793.771-87 e Cédula de Identidade profissional nº 1261 CRM-TO, residente e domiciliado na Quadra 303 Sul, Alameda 14 Lote 05, Alameda 11, Palmas-TO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA Nº 279/2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com ATO nº 204 – NM, 15 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor Jose Mateus Junior, matrícula funcional nº 413.028.876, a partir de 25/11/2019 à 04/12/2019, relativamente ao período aquisitivo de 2017/2018, interrompidos pela PORTARIA Nº 151/2018, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município Palmas nº 2.021, sexta-feira 15 de junho de 2018, anteriormente marcada para 04/06/2018 à 13/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

Roberto Petrucci Junior
Secretário Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 05/2019

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 PROPONENTE: CENTRO JUVENIL SALESIANO DOM BOSCO
 OBJETO: Repasse de recursos para o Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco, referente ao projeto Iniciação no Mundo do Trabalho

por meio da tecnologia.

BASE LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, Lei Federal n. 8.742/93, Decreto nº 250/2003, PARECER Nº 1.276/2019/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2019038529.

RECURSOS: UG: 1500, Classificação Funcional 08.243.1111.4485, Vinculo: 075090103, Natureza Despesa: 33.50.43, conforme Nota de Empenho nº 19366.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA ASSINATURA: 18 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171 - 34, doravante denominada CONCEDENTE, e o Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 33.583.592/0031-96, com sede nesta Capital, doravante denominado PROPONENTE, neste ato representada pelo senhor ANTONIO JOSÉ RICARDO, portador da Carteira de Identidade nº M-242.648 SSP-MG e CPF nº 199.947.886-04, residente nesta Capital.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 042/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONTRATADO: ANDRÉ CARLOS ALENCAR RODRIGUES
 OBJETO: Locação de brinquedos infláveis para atividades recreativas nas Unidades dos 07 CRAS, no município de Palmas/TO.

VALOR: O valor ordinário do presente instrumento é de R\$ 13.350,00 (Treze mil trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, até 31/12/2019, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvando o período de garantia dos objetos.

BASE LEGAL: Processo nº 2019049358, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Unidade Gestora: 5800, Funcional: 08.244.1111.4395, Natureza Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 070090103, conforme Nota de Empenho nº 23939.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171 - 34, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa ANDRÉ CARLOS ALENCAR RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.562.857/001-72, neste ato representado por ANDRÉ CARLOS ALENCAR RODRIGUES, portador do CPF/MF nº 046.125.301-10 e RG nº 965730 - SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 043/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONTRATADO: TOCANTINS COM. DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELLI

OBJETO: Aquisição de kit de enxoval para bebê para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 VALOR: O valor ordinário do presente instrumento é de R\$ 5.562,90 (Cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, até 31/12/2019, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvando o período de garantia dos objetos.

BASE LEGAL: Processo nº 2019045756, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Unidade Gestora: 5800, Funcional: 08.244.1111.4417, Natureza Despesa: 33.90.32, Fonte de Recursos: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 23938.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171 - 34, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa TOCANTINS COM. DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.048.619/0001-05, neste ato representado por THIAGO FRANCISCO BRAGA, portador do CPF/MF nº 713.627.382-04 e RG nº 1.582.468 - SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 049/2019**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONTRATADO: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de kit de enxoval para bebê para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 VALOR: O valor ordinário do presente instrumento é de R\$ 4.476,15 (Quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e quinze centavos).
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, até 31/12/2019, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvando o período de garantia dos objetos.
 BASE LEGAL: Processo nº 2019045756, nos termos da Lei nº 8.666/93.
 RECURSOS: Unidade Gestora: 5800, Funcional: 08.244.1111.4417, Natureza Despesa: 33.90.32, Fonte de Recursos: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 23937.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171 - 34, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.610.348/0001-26, neste ato representado por CARLOS AUGUSTO MONTEIRO, portador do CPF/MF nº 306.861.053-20 e RG nº 20881 – SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 050/2019**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONTRATADO: GESY SARAIVA DE GOIÁS - ME
 OBJETO: Aquisição de kit de enxoval para bebê para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 VALOR: O valor ordinário do presente instrumento é de R\$ 23.237,55 (Vinte e três mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, até 31/12/2019, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvando o período de garantia dos objetos.
 BASE LEGAL: Processo nº 2019045756, nos termos da Lei nº 8.666/93.
 RECURSOS: Unidade Gestora: 5800, Funcional: 08.244.1111.4417, Natureza Despesa: 33.90.32, Fonte de Recursos: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 23967.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171 - 34, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa GESY SARAIVA DE GOIÁS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.533.426/0001-22, neste ato representado por GESY SARAIVA DE GOIÁS, portador do CPF/MF nº 282.783.051-53 e RG nº 1.345.954 – SSP/GO.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 051/2019**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONTRATADO: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, conforme especificações do ANEXO I do Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2019
 VALOR: O valor ordinário do presente instrumento é de R\$ 16.488,00 (Dezesseis mil quatrocentos e oitenta e oito reais).
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, até 31/12/2019, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvando o período de garantia dos objetos.
 BASE LEGAL: Processo nº 2019004549, nos termos da Lei nº 8.666/93.
 RECURSOS: Unidade Gestora: 5800, Funcional: 08.244.1111.4417, Natureza Despesa: 3.3.90.32, conforme Nota de Empenho nº 24088,
 DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171 - 34, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 02.610.348/0001-26, neste ato representado por CARLOS AUGUSTO MONTEIRO, CPF/MF nº 306.861.053 – 20.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E
MOBILIDADE URBANA**

**PORTARIA Nº 113/2019-GAB/SESMU, DE 13 DE
NOVEMBRO DE 2019.**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 752 – DSG, de 11 de novembro, publicado no D.O.M. nº 2.368.

Considerando pedido feito pela Comissão Especial de Sindicância através do OFÍCIO Nº 006/2019/CES, de 13 de novembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, não havendo possibilidade de nova dilação de prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana- Interina

**PORTARIA Nº 114/2019-GAB/SESMU,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Determina a instauração de Sindicância e institui comissão, conforme específica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 752 – DSG, de 11 de novembro, publicado no D.O.M. nº 2.368.

Resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar responsabilidade acerca de fato noticiado no OFÍCIO EXTERNO Nº 1.072/GAB/SEFIN/2019, de 16 de setembro de 2019.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de que trata o OFÍCIO EXTERNO Nº 1.072/GAB/SEFIN/2019, bem como eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

I. Eneida Tomaz de Souza, matrícula nº 229092;

II. Joana Paula Martins Vieira de Carvalho, matrícula nº 227111;

III. Zulmira de Fatima F Cavalcante, matrícula nº 159381.

Art. 3º Fornecer à Comissão toda a documentação existente acerca do fato, a saber: OFÍCIO EXTERNO Nº 1.072/GAB/SEFIN/2019.

Art. 4º Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração

Pública, em diligências necessárias às atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana- Interina

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 170/2019 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2018021004

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: JOÃO AYRES DO COUTO NETO

OBJETO: Termo de Adesão de João Ayres do Couto Neto, CPF nº 044.744.421-21, junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas em virtude do Termo de Convênio nº 03 de 01 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.074, de 30 de agosto de 2018, pág. 14.

VALOR TOTAL: R\$ 12.591,36 (Doze mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 1.049,28 (Hum mil e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Termo de Convênio nº 03 de 01 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.074, de 30 de agosto de 2018, pág. 14.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 049800330 e Ficha: 20192011.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: João Ayres do Couto Neto, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

